À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 104 do Regimento interno, requer que seja confeccionada e concedida placa de Moção de Louvor à REBELO GÁS E ÁGUA LTDA, pelos 15 anos de atuação no Mercado, onde os proprietários Sebastião Rebelo Neto e esposa Ester Maria Ferreira iniciaram as atividades no dia 01/03/2005.

O sucesso de anos no mercado é resultado do excelente atendimento nos serviços prestados, onde a empresa possui diferenciais competitivos dentre eles: é distribuidora exclusiva da Água Mineral Imperatriz para Tijucas, Porto Belo e Bombinhas e trabalham os 365 dias do ano, das 7h às 21h sem exceção de feriados e finais de semana.

Atualmente o Administrador responsável pela empresa é o filho Thiago Sebastian Rebelo.

A empresa fica localizada à Rua Geraldo Rebelo, 2095 – Bairro Universitário em Tijucas SC.

Esforços valeram a pena, e que a Rebelo Gás e Água Ltda. continue trilhando seu caminho de sucesso por muitos e muitos anos.

Cordialmente,

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIZABETE MIANES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6CCF-4ADD-768F-FB90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CCF-4ADD-768F-FB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZABETE MIANES DA SILVA (CPF 303.177.389-68) em 04/12/2020 11:01:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/6CCF-4ADD-768F-FB90